



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Quarta-feira • 15 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 3162

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Portaria Nº. 052, de 15 de janeiro de 2020** - Torna sem efeito as Portarias nº 022 e 023, de 03 de janeiro de 2020 e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - José Gonçalves De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Serrolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: B6CZLDNKFON1AQ5/4VF9YA

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA
CNPJ – 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 052, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

*“Torna sem efeito as Portarias nº
022 e 023, de 03 de janeiro de 2020
e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito as Portarias nº 022 e 023, de 03 de janeiro de 2020, publicadas no Diário Oficial do Município de 03 de janeiro de 2020, Edição nº 3150.

Art. 2º A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 15 de janeiro de 2020.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito